



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS



**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta de Pedras, usando de suas atribuições dadas pela lei Municipal 519, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 11/0102023 (Parecer nº 09/2023 e Processo nº 14/2023-CMEPP).

**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Ementa:** Renova a Autorização de funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano – **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Vieira** – Ponta de Pedras/PA.

**Art. 1º** - Fica Renovada a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, pelo período de 03 (três) anos, até o final do ano letivo de 2025, ofertados pela **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Vieira**, sito à Comunidade de Antônio Vieira, Rodovia Mangabeira, s/nº, CEP: 68.830-000; município de Ponta de Pedras/PA.

**Art. 2º** - Determina-se que **60 (sessenta) dias** antes do fim do prazo concedido, a direção solicite a este Conselho a renovação da autorização para o funcionamento dos níveis de ensino ofertados pela Instituição, oportunidade na qual deverá a Instituição de Ensino ter saneado as pendências elencadas no Parecer nº 09/2023-CMEPP.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Conselho Municipal de Educação de Ponta de Pedras/PA, 11 de outubro de 2023.**

*Alicideia Santana Santiago*

Alicideia Santana Santiago

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta de Pedras

Alicideia Santana Santiago  
Presidente CME / PP